Estado e Sociedade frente às Questões Sociais

Luciana Pavowski Franco Silvestre (Organizadora)



Estado e Sociedade frente às Questões Sociais

Luciana Pavowski Franco Silvestre (Organizadora)



2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores

Copyright da Edição © 2019 Atena Editora

Editora Chefe: Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Geraldo Alves Edição de Arte: Lorena Prestes Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

- Prof^a Dr^a Adriana Demite Stephani Universidade Federal do Tocantins
- Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto Universidade Federal de Pelotas
- Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
- Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof^a Dr^a Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Devvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias Universidade Estácio de Sá
- Prof. Dr. Eloi Martins Senhora Universidade Federal de Roraima
- Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
- Prof. Dr. Gilmei Fleck Universidade Estadual do Oeste do Paraná
- Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Prof^a Dr^a Keyla Christina Almeida Portela Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
- Prof^a Dr^a Lina Maria Goncalves Universidade Federal do Tocantins
- Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva Universidade Federal do Maranhão
- Prof^a Dr^a Miranilde Oliveira Neves Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
- Prof^a Dr^a Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Rita de Cássia da Silva Oliveira Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Profa Dra Sandra Regina Gardacho Pietrobon Universidade Estadual do Centro-Oeste
- Profa Dra Sheila Marta Carregosa Rocha Universidade do Estado da Bahia
- Prof. Dr. Rui Maia Diamantino Universidade Salvador
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Prof. Dr. Antonio Pasqualetto Pontifícia Universidade Católica de Goiás
- Profa Dra Daiane Garabeli Trojan Universidade Norte do Paraná
- Profa Dra Diocléa Almeida Seabra Silva Universidade Federal Rural da Amazônia
- Prof. Dr. Écio Souza Diniz Universidade Federal de Viçosa
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Profa Dra Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jorge González Aguilera Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Júlio César Ribeiro Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
- Prof^a Dr^a Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos Universidade Federal do Maranhão
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior Universidade Federal de Alfenas



Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto - Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Edson da Silva - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Profa Dra Elane Schwinden Prudêncio - Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco - Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior - Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof^a Dr^a Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof^a Dr^a Vanessa Lima Gonçalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado - Universidade do Porto

Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva - Universidade Federal do Piauí

Profa Dra Carmen Lúcia Voigt - Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas - Universidade Federal de Campina Grande

Prof^a Dr^a Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba

Profa Dra Natiéli Piovesan - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

Estado e sociedade frente às questões sociais [recurso eletrônico] / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia.

ISBN 978-85-7247-801-4 DOI 10.22533/at.ed.014192111

1. Brasil – Política social. 2. Estado e sociedade. 3. Serviço

social. I. Silvestre, Luciana Pavowski Franco.

CDD 361.61

Elaborado por Maurício Amormino Júnior - CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná - Brasil

<u>www.atenaeditora.com.br</u>

contato@atenaeditora.com.br



APRESENTAÇÃO

O e-book "Estado e sociedade frente às questões sociais" apresenta 23 artigos que tratam de temáticas vinculadas às situações de vulnerabilidade e risco social, bem como, formas de organização e mobilização da sociedade frente a estas, que se expressam através da garantia de direitos, dos aspectos culturais e das políticas públicas implementadas pelo Estado.

Os artigos estão organizados em quatro seções, conforme segue: "Cultura, percepções e construção de imagem" com cinco artigos através dos quais são debatidos aspectos relacionais e de contexto que contribuem para formação da identidade e cultura em seu entorno. "Estado e Políticas Públicas" apresenta nove artigos que dialogam sobre os direitos estabelecidos e a materialização destes enquanto políticas públicas, pautando-se de forma concomitante os desafios postos diante das reformas ensejadas pelos preceitos neoliberais que incidem na fragilização da atuação estatal; Na seção "O direito e os seus desdobramentos na sociedade contemporânea" são apresentados seis pesquisas que congregam debates voltados para os direitos estabelecidos e inferências diante dos aspectos criminológicos, adolescência e a prática de atos infracionais, relações de trabalho, tecnologia e processos eleitorais. Por fim, a seção "Categoria de análise e questões apistemológicas" apresenta dois artigos que analisam a superpopulação relativa a partir da categoria marxiana e os problemas epistemológicos nas ciências humanas no Brasil.

As temáticas abordadas são bastante atuais e apresentam relação entre si. Contribuem para a divulgação de estudos e análises voltadas para os desafios postos nas relações da sociedade contemporânea.

Boa leitura a todos!

Luciana Pavowski Franco Silvestre

SUMÁRIO

SUMANIO
CULTURA, PERCEPÇÕES E CONSTRUÇÃO DE IMAGEM
CAPÍTULO 11
A CRIAÇÃO DE UMA $\operatorname{CITY}\operatorname{IMAGE}\operatorname{DO}\operatorname{RIO}\operatorname{DE}\operatorname{JANEIRO}\operatorname{ATRAVÉS}\operatorname{DA}\operatorname{ECONOMIA}\operatorname{CRIATIVA}$
Alice dos Santos Braga
DOI 10.22533/at.ed.0141921111
CAPÍTULO 210
HALLYU WAVE : A CULTURA COMO MECANISMO DE SOFT-POWER SULCOREANO
Fernanda Vieira Carvalho
DOI 10.22533/at.ed.0141921112
CAPÍTULO 322
PADRÕES DE BELEZA NA SOCIEDADE: EXPRESSÕES NO COTIDIANO ESCOLAR Rosilda Arruda Ferreira Djavan Thiago Santos Oiteiro Monique Santos da Silva Thaiane Almeida Souza
DOI 10.22533/at.ed.0141921113
CAPÍTULO 435
"VIOLÊNCIA, DESORDEM E BEBEDEIRAS": A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DO CLUBE FORRÓLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP (2000-2010) Bruno César Pereira Vania Vaz
DOI 10.22533/at.ed.0141921114
CAPÍTULO 5
PAI ALCOOLISTA: PERCEPÇÕES E VIVÊNCIAS DE UMA FILHA Elizabeth Filgueira da Costa Daniela Heitzmann Amaral Valentim de Sousa Kay Francis Leal Vieira Ivana Suely Paiva Bezerra Mello
DOI 10.22533/at.ed.0141921115
ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS
CAPÍTULO 658
A ATUAÇÃO DO ESTADO, ENQUANTO GARANTIDOR DE DIREITOS, DIANTE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE: AS ENCHENTES SAZONAIS

Régis Hartmann Carina Valesca Soares Lima Lanna Chely Bezerra Dias da Rocha

DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

DOI 10.22533/at.ed.0141921116

CAPÍTULO 776
A REFORMA DO ENSINO MÉDIO NA PERSPECTIVA DO NEOLIBERALISMO E DA PROTEÇÃO SOCIAL: DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746/17 À LEI Nº 13.415/17
Marcos Felipe Rodrigues de Sousa Alessandra Pereira Nunes Raimunda Eliene Sousa Silva Suziany de Oliveira Portéglio
DOI 10.22533/at.ed.0141921117
CAPÍTULO 890
COMO SE ARTICULAM NO ESPAÇO PÚBLICO INDICADORES FISCAIS E POLÍTICAS SOCIAIS? OS EFEITOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 95/2016 SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE À LUZ DE UMA ABORDAGEM PÓS-ESTRUTURALISTA Bruno Moretti Elton Bernardo Bandeira de Melo
DOI 10.22533/at.ed.0141921118
CAPÍTULO 9102
DESIGUALDADE SOCIAL E INSUFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO COMBATE À POBREZA Francisco Mesquita de Oliveira
DOI 10.22533/at.ed.0141921119
CAPÍTULO 10
O GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO ADOTA A AGENDA 2030 EM SUA ESTRATÉGIA PÚBLICA? Cândido de Souza Pereira
DOI 10.22533/at.ed.01419211110
CAPÍTULO 11
Jucielle Marta Baldissareli
DOI 10.22533/at.ed.01419211111
CAPÍTULO 12146
DEVERDOESTADOEMGARANTIROACESSOÀINTERNETCOMOPRESSUPOSTO DE EFETIVIDADE SOCIAL DA CIDADANIA DIGITAL Eid Badr
DOI 10.22533/at.ed.01419211112
CAPÍTULO 13159
A CRISE NA VENEZUELA E O DIREITO DOS REFUGIADOS NO BRASIL Jonas Modesto de Abreu Bruno Henrique Martins de Almeida
DOI 10.22533/at.ed.01419211113

CAPITULO 14172
MAISDESENVOLVIMENTO, MAIORTRANSPARÊNCIA? UMA ANALISE DO IMPACTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO SEU GRAU DE TRANSPARÊNCIA Pedro Severino do Nascimento Silva
DOI 10.22533/at.ed.01419211114
O DIREITO E OS SEUS DESDOBRAMENTOS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA
CAPÍTULO 15
A POSSIBILIDADE DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL DA ATIVIDADE-FIM DO TERCEIRIZADO COM O EMPREGADO CONTRATADO DIRETAMENTE PELA TOMADORA DE SERVIÇO Ticiana Poncio de Lima Felipe Oswaldo Guerreiro Moreira
DOI 10.22533/at.ed.01419211115
CAPÍTULO 16
CRIMINOLOGIA FEMININA AFETIVA: ANÁLISE SOB A ÓTICA DO ABOLICIONISMO E MINIMALISMO PENAL Isael José Santana Julia Romano Barbosa Raul Dias Ferraz
DOI 10.22533/at.ed.01419211116
CAPÍTULO 17218
DELINQUÊNCIA FEMINIL: BREVES ASPECTOS HISTÓRICOS E CRIMINOLÓGICOS Ana Carolina Medeiros Costa Paula Isael José Santana
DOI 10.22533/at.ed.01419211117
CAPÍTULO 18231
REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL: É POSSÍVEL PENSAR DIFERENTE Rosalice Lopes Giovanna Loubet Ávila DOI 10.22533/at.ed.01419211118
CAPÍTULO 19243
O DIREITO À PRIVACIDADE EM FACE DA INTERAÇÃO CÉREBRO-MÁQUINA: A NECESSIDADE DE UMA ÉTICA DO ACESSO AO PENSAMENTO Lafaiete Luiz do Nascimento Diogo de Calasans Melo Andrade
DOI 10.22533/at.ed.01419211119
CAPÍTULO 20
COMPETIÇÃO ELEITORAL COMO INCENTIVO À CORRUPÇÃO: ANÁLISE DAS ELEIÇÕES 2014 PARA GOVERNADOR E OS CASOS PERCEBIDOS DE COMPRA DE VOTOS Pedro Henrique Ribeiro da Silva

DOI 10.22533/at.ed.01419211120

CATEGORIAS DE ANÁLISE E QUESTÕES EPISTEMOLÓGICAS

CAPÍTULO 21
A ATUALIDADE DA CATEGORIA MARXIANA DA SUPERPOPULAÇÃO RELATIVA: TENDÊNCIAS CONTEMPORÂNEAS Ana Virgínia do Nascimento Moreira
DOI 10.22533/at.ed.01419211121
DOI 10.22000/dt.cd.01410211121
CAPÍTULO 22
PROBLEMAS EPISTEMOLÓGICOS NAS TESES DE CIÊNCIAS HUMANAS NO BRASIL
Rodrigo Dutra Gomes
DOI 10.22533/at.ed.01419211122
CAPÍTULO 23
UM ESTUDO DE CASO DAS ASSOCIAÇÕES DE COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FLORIANÓPOLIS – SC
Alessandra Knoll Sérgio Luís Boeira
DOI 10.22533/at.ed.014192111223
SOBRE A ORGANIZADORA307
ÍNDICE REMISSIVO

CAPÍTULO 18

REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL: É POSSÍVEL PENSAR DIFERENTE

Rosalice Lopes

Universidade Federal da Grande Dourados – Faculdade de Ciências Humanas

Dourados - MS

Giovanna Loubet Ávila

Universidade Federal da Grande Dourados – Faculdade de Ciências Humanas Dourados – MS

RESUMO: 0 presente texto apresenta reflexões sobre a proposta da redução da maioridade penal. Apresenta posicionamentos de natureza interdisciplinar e objetiva ampliar a discussão quanto ao lugar social ocupado por e adolescentes autores de práticas infracionais, ou seja, sua condição de alheados sociais, pessoas invisíveis e destituídas de direitos e promover compreensão sobre possíveis significados da condição peculiar de desenvolvimento em que se encontra o adolescente. Conclui-se o texto com a argumentação de que deve existir um compromisso social na promoção da melhoria das condições de vida, em diferentes âmbitos, de crianças e futuros adolescentes, de modo a alterar o quadro atual de incompreensão sobre eles e minimizar os efeitos que a ignorância e os preconceitos são capazes de produzir.

PALAVRAS-CHAVE: redução da maioridade penal, adolescentes, adolescência, compromisso social, psicologia jurídica.

REDUCTION OF THE CRIMINAL MAJORITY: IT'S POSSIBLE TO THINK DIFFERENTLY

ABSTRACT: This text presents reflections on the proposal to reduce the criminal majority. It presents positions of an interdisciplinary nature and aims to broaden the discussion as to the social place occupied by and adolescents authors of infractional practices, that is, their condition of social allocations, people invisible and deprived of rights and to promote understanding about possible meanings of the peculiar condition of development in which the adolescent is found. The text is concluded with the argument that there should be a social commitment in promoting the improvement of living conditions, in different areas, of children and future teenagers, in order to change the current framework of misunderstanding about them and to minimise the effects that ignorance and prejudices are capable of producing.

KEYWORDS: Reduction of criminal majority, adolescents, adolescence, social commitment, legal psychology.

1 I REFLEXÕES INTRODUTÓRIAS

Nas últimas décadas, as notícias sobre adolescentes envolvidos em práticas infracionais têm crescido sensivelmente. Eles pertencem ao grupo mais jovem daqueles que estão em conflito com a lei e, contra os quais, impõe-se a mão firme da lei. Embora seja quase incontestável a afirmação de que eles pertencem a um grupo de pessoas em desenvolvimento e em condição de vulnerabilidade, é frequente ouvirmos pessoas se manifestando favoravelmente à redução da idade penal.

Colocando-nos, de saída, contrariamente às proposições que objetivam a redução da idade penal, entendemos este texto como uma possibilidade de estabelecer diálogos, embora silenciosos, com pessoas que queiram compreender os adolescentes em conflito com a lei e ampliar a reflexão para além dos discursos político-ideológicos ou das notícias veiculadas na mídia impressa e/ou nas redes sociais. Entendemos que compreender e refletir são ações humanas sem as quais, quaisquer decisões, inclusive as dirigidas a estes adolescentes, se tornariam perigosas ou mesmo extremas.

As ideias aqui apresentadas encontram suporte nas produções da sociologia, antropologia e história, as quais possibilitam um olhar interdisciplinar sobre as relações humanas na sociedade contemporânea, especialmente no Brasil, assim como em autores da psicologia que tratam das peculiaridades do desenvolvimento de seres humanos e, portanto, de adolescentes.

Tendo clareza sobre a parcialidade de nossas reflexões, admitimos que há um longo caminho a ser percorrido para a compreensão desses adolescentes, contudo, sabemos que aspectos importantes acerca desta temática vêm sendo silenciados, negados e desconsiderados, o que prejudica de forma contundente o destino de muitos jovens.

Aqueles que infringem a lei, quase que invariavelmente, são vistos como pertencendo a uma categoria distinta, pessoas que talvez tragam a marca da estranheza, do não pertencimento ou nas concepções mais excludentes, de degeneração humana. Os mais radicais nas avaliações das causas que envolvem a prática de delitos por adolescentes deixam, por suas considerações e posicionamentos, ao eugenismo do século passado em nosso país. (SOUZA, 2012; SCHWARCZ, 2001).

No início dos anos 30 (século XX) estrutura-se o que ficou conhecido como eugenismo radical, cuja ação se estendia para além do campo da ciência e atingia a política. Uma política somente seria de qualidade superior e mesmo perfeita se fosse biológica, baseada na eugenia. Este discurso, para Souza (2012, p.17), remete ao pensamento foucaultiano, no sentido de que "[...] a política se transformava em biopolítica, e o povo em espécie, em raça."

A leitura de Foucault (1984) evidencia que os dispositivos de poder veiculados pelo eugenismo embora disseminadores de um certo tipo de ideologia, de modo mais contundente, engendraram instrumentos de formação e acumulação de saber. Para este autor é necessário reconhecer que, com o surgimento das sociedades burguesas, foi desenvolvida uma nova economia do poder que simultaneamente produzia o crescimento das forças dominadas e o "[...] aumento e eficácia de quem as domina." (FOUCAULT,1984. p.188).

O tipo de poder efetivado pelas sociedades burguesas, como poder disciplinar, tão evidente nos saberes e fazeres eugênicos, foi essencial na constituição do capitalismo industrial, sua eficácia e aprimoramento ao longo dos séculos e sua permanência, em vários níveis, nas interrelações das sociedades contemporâneas (FOUCAULT, 1984).

O mundo globalizado, tecnológico e informatizado dos dias atuais, ainda lança mão no exercício do poder e controle, das disciplinas, métodos de observação, técnicas de registro e pesquisa, controle de tempos e movimentos e deixa evidente a necessidade de enquadramento e normalização das pessoas. Os fatos sociais que marcam a existência humana em distintas comunidades para além do imediato das relações construídas no ambiente familiar ou social circundante evidencia, nas palavras de Garland (2008), uma espécie de cultura do controle.

Para Foucault (1984, p.189) "[...] o discurso da disciplina é alheio ao da lei e da regra enquanto efeito da vontade soberana. As disciplinas veicularão um destino que será o da regra, não da regra jurídica [...] da lei, mas da normalização." O discurso eugênico, enquanto disciplinador, produtor de saberes e práticas, atravessou silenciosamente o século XX e adentra o XXI com um poder diluído nas mais distintas representações sociais que definem os autores de práticas infracionais como seres estranhos, anormais ou que portam em si genes da violência.

Estes discursos certamente são da perspectiva de alguns grupos sociais, mais confortáveis, pois reduzem a realidade e estabelecem, nas palavras de Bosi (2004, p. 115) o "[...] caminho familiar." Não temos consciência de todos os fatos do cotidiano, mas é comum confiarmos naqueles que possivelmente os presenciaram. O novo, o diferente e o estranho tendem a ser acolhidos pelas experiências confeccionadas pela cultura e um "[...] processo de estereotipia se apodera da nossa vida mental," um processo de tipo dicotômico e reducionista.

Segundo Bosi (2004, p. 118), quando a apreensão da realidade se dá por uma "[...] adoção acrítica de normas e valores, ela produz o medo de conhecimento", se nos submetemos a elas, se nos conformamos, é possível esperar que na presença de uma situação muito distinta do habitual, do caminho familiar, restrinjamos ainda mais nosso campo de consciência.

Para Bourdieu (2015, p. 436) aqueles que pertencem a uma dada conformação social, têm em comum um conjunto de esquemas de percepção fundamentais que recebem, desde cedo, na forma de pares de adjetivos antagonistas utilizados para classificar e qualificar as pessoas e objetos nas mais distintas situações de suas vidas. Estes esquemas, verdadeiras matrizes dos "[...] lugares comuns", embora não sejam impostos facilmente, contam com a ajuda da ordem social e acabam por formar a rede de oposições entre alto-baixo; sublime-vulgar; fino-grosseiro; hábil-inábil, único-comum; inteligente-medíocre", rico-pobre, dentre tantos outros, até mesmo infrator-obediente.

Segundo Bourdieu (2015) a origem destes pares opostos, localiza-se na [...]

oposição entre a 'elite' dos dominantes e a 'massa' dos dominados, multiplicidade contingente e desordenada, intermutável e inumerável, fraca e desarmada, sem outra existência além da estatística. (BOURDIEU, 2015, p. 436).

2 I QUEM SÃO OS ADOLESCENTES INFRATORES: UMA LEITURA POSSÍVEL

As oposições apontadas por Bourdieu (2015) continuam a dar sustentação ao surgimento de "[...] oposições de segunda, terceira ou enésima posição", as que servem aos julgamentos éticos ou estéticos mais "[...] puros com seus sentimentos baixos ou elevados, suas belezas fáceis ou difíceis, seus estilos leves ou pesados" e como complementa o autor, as classificações entre "[...] ricos e pobres. (Bourdieu, 2015. p. 436-39). Jovens provenientes das elites ou daqueles grupos que hoje (sobre) vivem em condição de vulnerabilidade extrema, mesmo que não saibam disso durante muito tempo, estão mergulhados em uma ordem social que estabelece lugares a partir de uma divisão do trabalho, que como subprodutos faz surgir, da oposição entre as classes dominantes e dominadas, respectivamente, os ajustados e desajustados.

Dominantes e dominados, ricos e pobres, ajustados e desajustados, somos todos seres desejantes e buscamos avidamente atender nossas necessidades. São poucos em nossa sociedade individualista, que postergam seus desejos para um futuro distante. Os ricos compram de imediato, os assalariados se endividam nos bancos e outros, aprendem, desde cedo, que a forma mais simples de se obter algo é subtrair daquele que possui.

Costa (2009, p. 80) elabora uma sensível análise da violência em nossa sociedade e o lugar daqueles que ele denomina "[...] os alheados" da vida social. Distintamente de outros autores, e até dele mesmo em outros textos, ele faz suas análises sobre violência e os possíveis inimigos de uma ética democrática, a partir da visão que as classes dominantes, ou seja, da elite brasileira tem de seu "[...] destino socioindividual."

Esta opção de análise para o autor se deu, não apenas, porque são as classes dominantes que "[...] formam mentalidades [...] monopolizam a maior parte das riquezas materiais do país e os instrumentos que consagram normas de comportamentos e aspirações como recomendáveis e desejáveis," mas, também porque, diferentemente das classe populares que dificilmente tomam a própria subjetividade como objeto de preocupação, as elites tematizam-se das mais distintas formas, "[...] aprendem a subjetivar-se e a maneira como interpretam seus papéis na condução, conservação ou transformação da realidade brasileira." (COSTA, 2009, p.80).

Costa (2009, p. 81) afirma que a capacidade que temos de tomar outro ser humano como um estranho, distinto de nós, não é recente e que cada pensador, à sua maneira afirmou que, o modo como consideramos "[...] o que é ser humano" pode conduzir cada um de nós a desconhecer os outros como "[...] semelhante." Este é um tipo de reflexão que consideramos extremamente grave, especialmente porque, não

só em termos ideológicos, mas das práticas, adolescentes em conflito com a lei são vistos como dessemelhantes.

Ao contrário das reações de ódio, rivalidade, medo e fuga que seriam comuns diante de uma situação de violência, que nos ameaçam e tentam nos privar do que temos como vital para nossas vidas, os membros das elites manifestam a violência por outro tipo de comportamento, que Costa (2009, p.81) denominou de alheamento. Por definição, [...] alheamento consiste numa atitude de distanciamento, em que a hostilidade ou o vivido persecutório são substituídos pela *desqualificação do sujeito como ser moral*. Para o autor, desqualificar o outro significa não admiti-lo como um ser autônomo e potencialmente criador de normas éticas, ou mesmo como um parceiro nas leis partilhadas, ou seja, alguém que deve ser respeitado em sua integridade física e moral.

Paradoxalmente, as classes dominantes – e também aqueles submetidos ao ideário burguês – no processo de alheamento, não tem consciência de seus atos violentos, ou seja, o alheamento é uma violência que dessensibiliza o violentador, pois se o possível objeto da violência nada tem a oferecer-lhe, tais como adolescentes que vivem nas ruas, abandonados, fora das escolas, infratores, pobres, excluídos e vulneráveis, alheados numa alusão a Costa (2009) não são considerados como humanos viáveis e pouco importa o que venham a sofrer [...] Ao contrário da crueldade inspirada na rivalidade ameaçadora, real ou imaginária, a indiferença anula quase totalmente o outro em sua humanidade. (COSTA, 2009, p.82).

A invisibilidade marca a vida de adolescentes alheados, até que surjam do nada, das sombras ou do esquecimento como perigos que devem ser enfrentados. Quanta indiferença já marcou suas vidas? Até que se tornem violentos, quantas pessoas em nossa sociedade se ocuparam verdadeiramente, deles? Longe de adotar uma postura de aceitação de condutas que muitas vezes se caracterizam por uma violência desmedida e cruel, cabe à sociedade buscar explicações que escapem ao eugenismo ocultado, às descrições de que pobres são vagabundos e que vivemos em um mundo igualitário e democrático, por mais que as leis determinem a construção de um mundo justo e digno para todos.

O preço de nossa indiferença para com os alheados tem um alto custo e já estamos pagando esta conta há algum tempo, mesmo que não percebamos com clareza. Costa (2009, p.84) já afirmava, há 15 anos, que no grupo dos alheados uma reação igual e contrária, de modo inevitável, se organiza, cotidianamente, pois eles também negam seu pertencimento a um povo, classe ou nação, e o crescimento do banditismo urbano mostra que aprenderam bem a lição de seus mentores das elites. Da mesma forma que para as elites, a vida do mais pobre não tem nenhum valor, para os alheados das cidades, a vida dos privilegiados tornou-se mero objeto de barganha.

Para a maioria daqueles que nascem pobres as opções são restritas, os caminhos são estreitos e as vielas e becos das comunidades carentes levam, desde cedo, à construção do "[...] caminho familiar" da droga, do furto e da carreira que

muitos adolescentes privados de liberdade, manifestam orgulho em pertencer. Se o caminho familiar é o da confiança possível, também é dos comportamentos rígidos e estereotipados é pouco provável que consigam abandonar a mesmice.

O dia 19/08/2015 marcou história de nosso país como aquele em que as regras jurídicas se aliaram ao discurso da normalização, aprovando, pelas mãos dos deputados, em segunda votação, a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos para crimes hediondos. A palavra hediondo é um adjetivo que corresponde a feio, imundo, horrível e repugnante. Tem como sinônimos bárbaro, cruel e repulsivo. A palavra se origina do latim *foetibundus*, "o que cheira mal" e de *foetere*, "feder, ter mau cheiro", descrições típicas dirigidas àqueles que são resíduos inabsorvíveis da sociedade, ou seja, os alheados.

Mas o que sabemos dos adolescentes infratores em nosso país?

Segundo levantamento publicado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, publicado em 2015, o número de adolescentes e jovens entre 12 e 21 anos em unidades de restrição e privação de liberdade em nosso país era de 26.868, dos quais 26.209 estavam em cumprimento de medida de internação, internação provisória e semiliberdade e 659 em outras modalidades de atendimento – inicial, internação sanção e medida protetiva.

Do conjunto de adolescentes e jovens cumprindo medida de restrição e privação de liberdade, 96% (25.789) era do sexo masculino e 4% (1.079) do sexo feminino. No quesito faixa etária o estudo apontou que a 57% (15.427) tinham entre 16-17 anos, 23% (6.137) entre 18-21 anos, 17% (4.658) entre 14-15 anos, 2% (399) entre 12-13 anos e 1% (247) sem especificação. Quanto ao quesito étnico 61,03% foram considerados negros/pardos, 23,17% brancos, 0,81 amarelos, 0,29% indígenas e 14,67% sem informação.

Os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em unidades de internação cometeram 27.428 atos infracionais em 2015, sendo que 46% (12.724) por atos análogos a roubo, 24% (6.666) análogos ao tráfico de drogas, 10% (2.788) análogo ao de homicídio e os demais 20% distribuídos por atos análogos a furto (3%), porte de arma de fogo(2%), tentativa de homicídio(3%), latrocínio (2%), estupro (1%), dentre outros (9%)

Mais do que olharmos para os números relativos ao tipo de delito, sexo do infrator, idade e etnia, devemos apontar as causas não explicitadas das práticas infracionais e interpor objeções. O adolescente desde os 12 anos é responsabilizado por aquilo que faz, ele não fica impune e cumpre medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Se a Lei não está sendo devidamente cumprida, a responsabilidade não pode ser atribuída exclusivamente à criança ou ao adolescente, mas fazendo justiça, são também responsáveis a família, a escola, a sociedade e o estado, quando não assumem a parcela de responsabilidade que lhes cabe e, ao contrário do esperado agem na contramão do que está disposto nas leis.

Sem que seja necessário, neste momento, aprofundarmos a reflexão sobre

famílias em condição de vulnerabilidade ou fortemente disfuncionais, sobre um sistema educativo produtor analfabetos funcionais e sobre uma sociedade alienada e consumista, é absolutamente racional e previsível que todos estes fatores combinados são absolutamente suficientes para produzir adolescentes com problemas de conduta.

A racionalidade que produziu a PEC 171 em 1993 e suas transformações até a atual PEC 115/2015 – ainda em tramitação no Senado Federal, propõe alteração o Art. Nº 228 da Constituição Federal, especialmente nos casos de atos análogos a homicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, estupro, dentre outros, denominados de hediondos – deixa claro que adolescentes infratores, geralmente invisíveis até que cometam práticas infracionais, são entendidos a partir de uma lógica que os identifica e classifica como portadores de uma *natureza criminal*.

Evidenciando um modo de pensar e agir ininteligíveis para pessoas que ocupam cargos de excelência, os favoráveis a redução da maioridade penal, parecem considerar mais simples olhar apenas para o infrator e sua prática antissocial. O fundamento ideológico que permeia este discurso revela sobremaneira a indiferença e o descompromisso com as gerações futuras e sugere que possíveis ações de amparo e assistência sigam o estreito julgamento que se revela na seguinte questão: Para que investir tanto em quem não tem jeito?

Prender jovens, em nosso entendimento, não resolve o problema da violência, ao contrário, agrava e não pode ser considerado um modo de se fazer justiça. Envoltos em problemas familiares, sociais, econômicos, históricos e ideológicos muitos adolescentes caminham à deriva em direção a um futuro absolutamente incerto. Em defesa deles muitos afirmam que a redução da maioridade penal é equivocada porque a fase de transição que vivem justifica um tratamento diferenciado, mas afinal, o que seria esta condição peculiar de desenvolvimento?

3 I O QUE VEM A SER CONDIÇÃO PECULIAR DE DESENVOLVIMENTO?

Recorremos inicialmente a um autor da Psicanálise, Erikson (2008), que apresentou um modelo explicativo para o desenvolvimento humano. Para ele, ao longo da vida experimentamos, interna e subjetivamente, uma sucessão de crises expressas por um conflito entre dois dinamismos antagônicos, que nos mobilizam e nos fazem caminhar num movimento incessante, através de diferentes fases na vida, da infância à velhice.

Os dinamismos opostos que caracterizam as crises, contém um aspecto positivo de vinculação, construção, criatividade etc. e um aspecto negativo que oportuniza as pessoas experiências de dor, ausência, frustração etc. Não existe para Erikson (2008) um bom desenvolvimento sem que os dois dinamismos — prazer x dor — estejam presentes nas distintas experiências humanas, embora destaque ser desejável que as experiências positivas ocorram em maior proporção que as negativas. Um desenvolvimento marcado por intensas experiências negativas promove graves

prejuízos ao psiquismo.

O autor propôs inicialmente oito fases de desenvolvimento, mas já ao final da vida, admitiu a existência de uma última, totalizando nove fases. Neste texto, sem desconsiderar a importância de todas, daremos ênfase a apenas duas delas, a primeira, logo no início da vida, e a segunda, específica da adolescência, que foi considerada por Erikson (2008) a mais crucial de todas. No entanto, cabe esclarecer que, para Erikson a boa conclusão de uma fase, permitiria a continuidade adequada da próxima; já a experiência de bloqueios, traumas e carências, não impediriam que outra etapa surgisse, mas a capacidade de enfrentamento da próxima crise estaria sensivelmente prejudicada. Ao final de cada fase desenvolveríamos uma *virtude* que nos acompanharia o restante da vida.

A primeira etapa coincide com o primeiro ano de vida, nela a criança vive a crise entre os dinamismos confiança e desconfiança. Para a criança confiar é tão importante quanto desconfiar, mas estes sentimentos tão importantes ao desenvolvimento acontecem num momento em que, paradoxalmente, o ser humano não sabe de si, vive numa condição de absoluta vulnerabilidade e dependência do meio externo. Ter uma mãe — ou substituto que materne — que acolhe, nutre e investe afeto com sua presença, mas que também se afasta e permite à criança experimentar sua falta, oportuniza com retornos e afastamentos, não apenas o fortalecimento do vínculo, a regularidade e a confiança, mas também experiências de frustração e falta, as quais são fundamentais à vida humana em sociedade.

Poder viver a dualidade entre confiança e desconfiança de modo equilibrado — muito embora Erikson (2008) admita que um tanto a mais de experiência positiva seja desejável — permite, ao final desse primeiro período, fazer surgir a virtude da *esperança*. Se pensarmos no número de crianças pequenas que são privadas do convívio materno por indisponibilidade afetiva da mãe, por viverem em um ambiente disfuncional e não acolhedor em decorrência da qualidade da relação entre os pais, ou ainda porque foram literalmente abandonadas e encaminhadas a abrigos para receber um cuidado mediado pelo salário e afetividade disponível das cuidadoras, poderemos admitir que é possível, que a virtude da *esperança* não estará marcadamente disponível e, na sua falta, a experiência da adolescência, dificilmente ocorrerá sem uma considerável turbulência.

Ter esperança é, para aquele/a que a desenvolveu, acreditar que ele/a é um ser viável para a vida; ou seja, é manifestar confiança em si mesmo, proteger-se, cuidar-se, acreditar em suas capacidades, ter autoestima e projetar-se no futuro de forma produtiva e feliz. Embora devamos admitir que muitos adultos possam manter-se desesperançados, desconfiados e infelizes sem ter praticado atos infracionais, não é menos admissível que a maioria dos adolescentes infratores teve uma vida marcada por experiências de profundo abandono, privação e carência, para os quais a vida é apenas o dia de hoje e o futuro, uma incerteza.

A esperança, como afirmava Erikson (2008) nasce da experiência concreta de

um ser humano em desenvolvimento com um adulto que o ame, acolha e respeite. Mas, o tempo passa, outras etapas e crises surgem e novas experiências se somam às anteriores. Se a morte não o encontra precocemente, todo ser humano chega àquele momento que em nossa cultura denominamos adolescência.

Erikson (2008) admite que a adolescência é um dos períodos mais críticos da vida, nele o ser humano vive a chamada crise de identidade. Mesmo que tenha a felicidade de viver em uma família amorosa, vive um aspecto da crise, a confusão de papéis — não é criança nem adulto — e paralelamente ao desenvolvimento do pensamento abstrato faz sua descoberta mais difícil, é um ser único e distinto que precisa se opor à convicção dos pais para se sentir coeso e diferenciado, cultivar suas próprias ideias, ser diferente e este é o lado positivo da crise. Nesta diferenciação existe ainda a dolorosa descoberta da solidão e por isso a necessidade de formar grupos, reafirmar ideias comuns, fortalecer sua identidade.

Para Erikson (2008) quando o ser humano passa por esta crise de modo adequado desenvolve, ao final, a virtude da *fidelidade*, que tem como um sentido possível a capacidade de ser fiel a si mesmo e àquilo que acredita ser bom para si mesmo, para preservar-se, cuidar-se, amar-se e ser fiel a si mesmo e o prepara, para no futuro, amar outra pessoa. É, portanto, na adolescência que o ser humano, em meio a tanta turbulência, pode chegar a desenvolver amor e respeito por si mesmo e, consciente disto, respeitar o outro.

Mas precisamos lembrar que tudo começa com a *esperança* e chegar a ser fiel e amar a si mesmo requer que no princípio, tenhamos sido amados e respeitados por quem cuidou de nós. A crise da adolescência não deixa escapar filhos de pobres ou filhos da elite, é um chamado à consciência de si mesmo como alguém distinto no mundo. Se de um lado, aquele que foi e ainda é amado pode ser favorecido na superação do turbilhão de acontecimentos dessa época, não podemos dizer o mesmo daqueles que viveram a dor da privação, do abandono, da discriminação e da exclusão, pois começam a perceber com dor, clareza e concretude, o lugar de excluídos e alheados que ocupam, desde muito cedo, na sociedade em que vivem.

A descoberta da desconsideração do outro, as mágoas e marcas afetivas da privação da ausência de amor e atenção, que não são esquecidas nem superadas e o aliciamento de outros que já foram também excluídos, conduzem o adolescente, e mesmo a criança a um caminho distinto de superação da crise de identidade. É pouco provável que diante destas experiências a fidelidade e o amor por si surjam como desfecho da crise. O que se engendra é um distanciamento de si mesmo, uma vida de imediatismos e pouca capacidade de tolerar frustrações.

Winnicott (1994,p.130), de modo complementar, afirma que o envolvimento do adolescente em práticas infracionais, para além do fato de que a maioria deles são alheados, é que sua tendência antissocial é sinal de um "[...] verdadeiro desapossamento", ou seja, a perda de algo bom vivido até certo momento e que foi retirado sendo que a retirada estendeu-se por um período maior do que aquele em

que a criança pode manter viva a lembrança da experiência boa.

Para Winnicott (1994) "[...] A tendência anti-social implica esperança", ou seja, a ausência de esperança é a característica básica da criança que sofreu privação e como ela não é antissocial o tempo todo, é no período que, paradoxalmente, sente esperança que manifesta uma tendência antissocial. "[...] A compreensão de que o ato anti-social é uma expressão de esperança é vital para o tratamento de crianças [ou adolescentes] que apresentam tendência anti-social." (p.130).

O pensamento winnicottiano amplia a compreensão dos adolescentes infratores, pois permite compreender a dor profunda, a infelicidade, a falta, a solidão, a insegurança e o desespero que os acompanha. Pensamos que talvez seja pouco provável que estas pessoas, com tanta experiencia de sofrimento, por si só, consigam se ajustar e superar a dor da perda de algo que não necessariamente lhes é consciente, a esperança, e que na sequência os incapacita a desenvolver fidelidade por si mesmos.

Estes adolescentes acreditam, sobremaneira, na concretude daquilo que vivem no cotidiano da violência de suas vidas, certamente porque a possibilidade de sonhar lhes foi negada.

4 I CONCLUSÃO

É um grande desafio para todos em nossa sociedade, compreender que um ato infracional pode, numa alta frequência, ser resultado da busca do que foi perdido e, portanto, um gesto desesperado de ter esperança manifesto pelo adolescente. A aproximação do outro, pela via do delito, pode ser entendida como uma ação irrefletida, impulsiva ou mesmo irracional de manter contato. Contato que aponta para o acolhimento, a regulação e a compreensão de limites que estiveram ausentes em seu desenvolvimento e que encontram nos modos alternativos da contenção estabelecida pela justiça social.

Estes adolescentes trilham um caminho familiar e infeliz que se não conscientizado os leva de volta à reincidência. Aqueles agentes do legislativo e da sociedade como um todo que não atingem tal compreensão, certamente vão continuar despreocupados com o destino de tantos adolescentes infratores e indicar que a maioridade penal deva ser oficializada.

Ser favorável à redução da maioridade penal é fechar os olhos para as causas que levaram a maioria dos jovens infratores, a serem quem são na atualidade. Entendemos que deveríamos sim, enquanto seres humanos, nos sentirmos responsáveis e assumirmos um movimento de reparação que devolvesse a eles o direito de escolher uma vida digna e feliz, se isso ainda for possível para eles. Não precisamos de leis que criminalizem adolescentes. Precisamos de políticas públicas que permitam que mães trabalhadoras possam estar mais próximas de seus filhos, que crianças possam ser mais amadas e adolescentes mais compreendidos e estimulados a desenvolverem

amor por si mesmos para que a vida não seja, para muitos deles, banal e desprovida de sentido.

Cabe nos questionarmos se estes adolescentes ainda podem construir uma vida "com" *esperança* e não apenas agir de modo antissocial para reencontrar o que perderam. Pensamos que nada é impossível, embora algumas ações sejam de fato, muito complexas. Para alguns talvez não haja retorno possível, mas só saberemos quantos poderão se beneficiar com mudanças, se a sociedade deixar de vê-los apenas como atores de práticas infracionais e atingirem uma profunda compreensão de suas vidas.

Resta saber se as instituições e pessoas que reproduzem os valores das elites, ou que sejam pertencentes a elas, estão prontas para assumir sua parcela de responsabilidade na produção das práticas infracionais ou se continuarão omissas e manterão os adolescentes das camadas pobres da população na condição de invisibilidade e alheamento, condenando-os por atitudes agressivas e infelizes que adotaram para aplacar a dor da privação, do abandono, da desesperança, da indiferença e da solidão que engendram a ausência de amor por si mesmos, a descrença de que são seres viáveis para uma vida de direitos e cidadania e que os conduzem moral e eticamente ao desrespeito e à violência.

A condição peculiar de desenvolvimento é antes de tudo aquela na qual a criança e o adolescente recebem o que mais precisam para se tornarem cidadãos respeitáveis como tantos outros, isto é, amor, respeito e segurança.

REFERÊNCIAS

BOSI, E. O tempo vivo da memória: Ensaios de psicologia social. São Paulo: A. Editorial, 2003.

BORDIEU, P. **A distinção: Crítica social do julgamento.** Tradução por Daniela Kern; Guilherme J. F. Teixeira – 2. ed. rev. 2. Reimpr. Porto Alegre, RS: Ed. Zouk, 2015. 560 p.

COSTA, J. F. A ética democrática e seus inimigos: O lado privado da violência pública. In: ROITMAN, A **O desafio ético.** Rio de Janeiro: Garamond, 2009. P. 78-92.

ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente. Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da cidadania. São Paulo, 2012

ERIKSON, E. Teoria do desenvolvimento. In: SCHULTZ, D.P. & SCHULTZ, S.E. **Teorias da Personalidade.** Tradução por Eliane Kanner. São Paulo: C. Learging, 2008. P. 203-231.

FOCAULT, M. **Microfísica do poder.** Tradução por Roberto Machado. 4. Ed. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

GARLAND, D. **A cultura do controle: Crime e ordem social na sociedade contemporânea.** São Paulo: Ed. Revan, 2008.

BRASIL, Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2015.** Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/images/conteudo/levantamentos/Levantamento 2015.pdf Acesso: 30/07/2019

SCHAWARZ, L. M. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil. São Paulo: C. das Letras, 2001, 1870-1930.

SOUZA, V. S. As ideias eugênicas no brasil: ciência, raça e projeto nacional no entre guerras. Dourados: **Revista Eletrônica História em Reflexão** (v6 n11), 2012 – jan/jun. Disponível http://www.periodicos.ufgd.edu.br/index.php/historiaemreflexao/article/viewFile/1877/1041 Acesso 20/10/2017

WINNICOTT, D. W. **Privação e Delinquência.** Tradução por Álvaro Cabral. 2. Ed. São Paulo: M. Fontes, 1994.

SOBRE A ORGANIZADORA

Luciana Pavowski Franco Silvestre - Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2003), pós-graduação em Administração Pública pela Faculdade Padre João Bagozzi (2008) é Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2013), Doutora em Ciências Sociais Aplicadas pela UEPG. Assistente Social da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - Governo do Estado do Paraná, atualmente é chefe do Escritório Regional de Ponta Grossa da Secretaria de estado da Família e Desenvolvimento Social, membro da comissão regional de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes de Ponta Grossa. Atuando principalmente nos seguintes temas: criança e adolescente, medidas socioeducativas, serviços socioassistenciais, rede de proteção e política pública de assistência social.

ÍNDICE REMISSIVO

Α

Abolicionismo 206, 209, 210, 211, 212, 215, 216, 217

Accountability 172, 173, 174, 177, 178, 179, 185, 186, 259, 269

Acumulação capitalista 80, 271, 272, 274, 276, 281

Adolescentes 23, 27, 50, 54, 57, 139, 140, 210, 231, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 307

Agenda 2030 116, 117, 118, 119, 122, 124, 125, 127, 135, 136

Alcoolismo 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57

Análise de conteúdo 46, 116, 118, 120, 121, 123, 135, 136

В

Bullying 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34

C

Cidadania 63, 64, 108, 109, 111, 114, 115, 133, 137, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 200, 205, 227, 241, 245

Cidadania digital 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 157

City image 1, 2, 4, 5, 6, 8

Competição 2, 16, 91, 99, 100, 174, 176, 256, 257, 259, 261

Compra de votos 256, 257, 258, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 268

Compromisso social 231

Corrupção 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 265, 267, 268, 269

Criminalidade 133, 206, 208, 212, 214, 216, 218, 226, 229, 278

Criminologia 206, 207, 208, 214, 215, 216, 217, 218

Crise 11, 16, 65, 74, 80, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 105, 107, 108, 110, 159, 160, 162, 163, 166, 168, 170, 202, 206, 209, 221, 238, 239, 253, 271, 272, 275, 276, 277, 279, 280, 281

D

Democracia Contemporânea 172

Desigualdade social 78, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 131, 185, 193, 200, 205, 277

Dever do estado 146

Direito à privacidade 151, 243, 244, 245, 246, 247, 251

Direito constitucional 74, 113, 153, 158, 171, 245

Direito dos refugiados 159, 164

Direito fundamental 65, 146, 149, 150, 152, 157, 158, 191

Direito internacional 12, 159, 170, 253

Direitos 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 74, 75, 80, 91, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 113, 129, 131, 133, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 199, 200, 202, 203, 204, 210, 211, 213, 215, 226, 227, 228, 229, 231, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 250, 251, 253, 254, 255, 278, 279

Direitos humanos 62, 74, 75, 105, 133, 147, 149, 150, 155, 157, 159, 160, 163, 164, 165, 167, 168, 170, 186, 191, 210, 211, 227, 243, 244, 245, 247, 250, 251, 253, 254

Ε

Economia criativa 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

Educação 6, 33, 63, 64, 67, 71, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 105, 106, 111, 112, 113, 116, 119, 122, 128, 129, 131, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 149, 151, 158, 166, 179, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 204, 210, 223, 227, 300

Eleições 80, 110, 161, 162, 175, 176, 177, 178, 185, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 267, 268

Emenda Constitucional 95/2016 7, 90

Empírica 269, 282, 287, 288, 289

Encarceramento feminil 218, 224, 228

Enchentes sazonais 58, 59, 60, 61, 73

Ensino médio 22, 28, 29, 33, 51, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 129, 144

Equiparação salarial 187, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 203

Estratégia pública 116, 118, 119, 120, 123, 125, 135

Estudante 22, 31, 89

Estudo de caso 8, 46, 51, 120, 291

Exclusão social 102, 202

F

Família 25, 27, 38, 39, 42, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 108, 111, 112, 114, 140, 141, 142, 167, 210, 213, 220, 221, 223, 225, 236, 239, 292, 298, 304, 307
Flexibilização do direito do trabalho 187

Forró 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44

G

Garantias fundamentais 58, 66, 152, 254

Н

História 6, 10, 24, 33, 39, 52, 106, 107, 117, 137, 138, 139, 144, 145, 164, 168, 171, 212, 219, 229, 232, 236, 242, 276, 283, 284, 287, 290, 291, 292, 295

ı

Indicadores fiscais 90, 95, 98, 99
Interação cérebro-máquina 243, 244, 249, 250, 253
Internet 23, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 167, 173, 180, 250, 252, 254

M

Método 102, 116, 118, 120, 121, 164, 170, 174, 175, 180, 188, 204, 282, 285, 287, 288, 289 Minimalismo 206, 209, 210, 212, 215, 216, 217

N

Neurociência 243, 250, 251, 253, 255 Neurotecnologia 243, 244, 250, 251, 252 Nordestinos 35, 37, 38, 39, 42, 43, 44

0

Objetivos de desenvolvimento sustentável 116, 117, 118, 119

P

Padrão de beleza 25, 33

Paulistas 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44

Percepções 46, 50, 56, 282, 286

Pesquisa 2, 3, 6, 11, 19, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 32, 33, 38, 43, 46, 51, 53, 55, 57, 59, 60, 72, 76, 85, 86, 102, 106, 108, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 132, 135, 146, 148, 153, 154, 158, 170, 174, 177, 178, 179, 180, 181, 184, 185, 187, 202, 203, 206, 233, 243, 245, 256, 258, 262, 263, 267, 268, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304

Pobreza 25, 72, 100, 102, 104, 105, 107, 108, 109, 112, 113, 115, 117, 118, 119, 127, 134, 135, 149, 161, 200, 205, 271, 277, 280, 281

Poliarquia 172, 174, 175, 185, 257, 258, 268

Política 2, 3, 7, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 66, 67, 68, 72, 73, 74, 76, 78, 80, 82, 87, 88, 89, 97, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 127, 132, 136, 137, 139, 144, 145, 148, 149, 159, 161, 163, 166, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 177, 185, 186, 199, 211, 217, 218, 219, 220, 226, 227, 229, 232, 253, 257, 259, 268, 269, 280, 281, 283, 291, 292, 304, 306, 307

Política criminal 218, 219, 226

Políticas públicas 2, 3, 58, 59, 60, 65, 66, 68, 72, 73, 75, 78, 80, 81, 87, 91, 94, 95, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 108, 109, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 128, 130, 135, 144, 146, 157, 162, 163, 173, 177, 179, 214, 240, 293, 305

Presídio feminino 218

Princípio da igualdade 64, 75, 198, 199, 201

Proteção social 76, 78, 87, 89, 94, 95, 168

Psicologia jurídica 231

R

Redução da maioridade penal 231, 237, 240

Reestruturação produtiva 270, 272, 275, 277, 279, 280

Reforma do ensino médio 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 86, 87, 89

Rio criativo 6

Rio de janeiro 1, 4, 89

S

Sistema Único de Saúde 90 Sociabilidades 35 Superpopulação relativa 5, 9, 270, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281

Т

Teoria 33, 34, 43, 64, 74, 75, 76, 89, 95, 105, 138, 141, 144, 174, 186, 210, 211, 215, 216, 221, 229, 241, 257, 277, 282, 283, 284, 285, 287, 288

Terceirização 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205

Transparência 133, 135, 172, 173, 174, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186

Turismo 1, 6, 7, 8, 10, 14, 18, 130

٧

Venezuela 159, 160, 161, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 170, 171

Violência 27, 28, 34, 35, 40, 54, 55, 129, 133, 210, 212, 220, 233, 234, 235, 237, 240, 241, 247, 254

Vivências 46, 286

Agência Brasileira do ISBN ISBN 978-85-7247-801-4

